



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0652/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Decreta luto oficial por três dias no Município"

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento do Monsenhor Antônio Marques Ferreira, nesta data;

Considerando que o falecido por mais de 30 anos esteve à frente da Paróquia de São Sebastião e São Roque em nosso Município;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelo falecido;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Monsenhor Antônio Marques Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal